



DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2020

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro de 2020 em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, com excessão daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 27 de outubro de 2020.

[Assinatura]
Maria Sebastiana da Conceição

PREFEITA